



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA**, vereadora que este subscreve no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar a inclusa de **PROJETO DE LEI**, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovado o projeto Denomina Rua do Gaspar, no bairro Rondinha.

Há muito tempo os moradores solicitam a denominação da via, contudo, o local carecia de regularização, a qual já foi realizada e findou no início de 2024, sendo agora uma via pública que pode ser denominada, conforme doc. apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Uma das situações apresentadas pelos moradores é a dificuldade em recebimentos de correspondências.

Quanto ao nome “Rua do Gaspar”, mesmo sem denominação através de Lei, a via (agora pública) é conhecida como Rua do Gaspar tem mais de 30 anos, inclusive constando no *Google Maps* com esta denominação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ



O objetivo do projeto é apenas tornar oficial, através de Lei, o nome pelo qual a rua já conhecida.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada o **PROJETO DE LEI** em apreço, por ser medida de direito.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 07 de março de 2024.

**Cléa Oliveira**  
**Vereadora**



CAMPO LARGO  
PREFEITURA MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Protocolo: 5640/2024

Requerente: ROSICLEIA OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: OFÍCIO N° 017/2024

### INFORMAÇÃO

Em atenção ao constante no presente processo administrativo, esta Divisão, no uso de suas atribuições, informa que o pedido de denominação está DEFERIDO, visto se tratar de Travessa Peatonal Sem Denominação, conforme projeto de Regularização Fundiária do loteamento Jardim Rondinha, no bairro Rondinha, cuja descrição é a seguinte: *trecho que inicia na Rua São Cristóvão, no ponto de coordenadas (UTM SAD69 E=653464.158 e N=7184028.979) e finda no ponto de coordenadas (UTM SAD69 E=653425.369 e N=7184023.505), no bairro Rondinha*. Segue mapa em anexo.

Era o que tínhamos a informar.

Em 26 de fevereiro de 2024.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por:  
ELISA TREVISAN  
043.878.669-69  
26/02/2024 11:29:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Elisa Trevisan**

Chefe da Divisão de Parcelamento do Solo

SMDU | Prefeitura de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2024 11:30 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://campolargo.atende.net/cidadao/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**REFERÊNCIA**

PROCESSO N° 5640/24

**ESCALA**

1:1000

**DATA**

FEVEREIRO/2024

**PRANCHA**

**01/01**